

Notas Explicativas

1 – Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul (DCON IFRS – Campus Caxias do Sul) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As DCON são elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

As estruturas e a composição das DCON IFRS estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON IFRS Campus Caxias do Sul são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art.1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Moeda funcional

A moeda funcional do IFRS é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(c) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(e) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

(f) Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis e o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(g) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

(i) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário e;
- III. Financeiro.

(k.1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(k.2) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(k.3) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

3 – Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis

Não houve, ao longo do 2º trimestre de 2019, mudanças nas práticas e procedimentos contábeis adotados pelo IFRS.

4 – Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para

uso imediato. Esse título se subdivide em Bancos Conta Movimento – Demais Contas, que se referem aos depósitos em garantia de execução dos contratos pactuados com o IFRS, na modalidade caução, e, Recursos Liberados pelo Tesouro, que representam o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento. Os valores relativos aos Recursos Liberados pelo Tesouro evidenciam um aumento de 543,47% no segundo trimestre de 2019, fruto da liberação de recurso de emenda parlamentar para o pagamento da quadra coberta do Campus.

Tabela 01 – Caixa e equivalente de Caixa – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	3.345,44	3.345,44	0,00	4,24
Recursos Liberados pelo Tesouro	75.556,43	11.742,04	543,47	95,76
Total	78.901,87	15.087,48	422,96	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

5 – Estoques

O estoque do IFRS Campus Caxias do Sul está distribuído conforme segue:

Tabela 02 – Estoques – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Almoxarifado	170.857,35	184.048,98	-7,17	1,07
Total	170.857,35	184.048,98		100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Almoxarifado

O IFRS Campus Caxias do Sul armazena diversos materiais de consumo no Almoxarifado, do total em estoque em 30/06/2019, R\$ 170.857,35 (cento e setenta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) refere-se a material de expediente, ou seja (94,13%). Fonte: RMB 06-2019

6 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

A Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente constitui-se de em sua totalidade de despesas pagas antecipadamente à título de prêmio de seguros.

Tabela 03 – VPDs Pagas Antecipadamente – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2019	AH%	AV%
Prêmios de Seguro a Apropriar	16,20	0,00	0,00	0,00
Total	16,20	0,00	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

7 – Imobilizado

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/06/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul apresentou um saldo de R\$ 15.738.180,62 (quinze milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e sessenta e dois centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2º trimestre de 2019.

Tabela 04 – Imobilizado – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens Móveis	4.967.058,04	4.814.125,79	3,18	31,56
(+) Valor Bruto Contábil	9.085.666,45	8.577.713,74	5,92	57,73
(-) Depreciação Acumulada	(4.118.608,41)	(3.763.587,95)	9,43	-26,17
Bens Imóveis	10.771.122,58	10.757.112,67	0,13	68,44
(+) Valor Bruto Contábil	10.948.337,70	10.867.627,87	0,74	69,57
(-) Depreciação Acumulada	(177.215,12)	(110.515,20)	60,35	-1,13
Total Grupo	15.738.180,62	15.571.238,46	1,07	98,43
Total Ativo	15.990.021,45	15.773.306,01	1,37	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Bens Móveis

Os Bens Móveis do IFRS Campus Caxias do Sul em 30/06/2019 totalizam R\$ 4.967.058,04 (quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos) e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 05 – Bens Móveis – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	2.616.727,38	2.602.511,07	0,55	52,68
Mobiliário em Geral	1.347.178,30	1.342.019,73	0,38	27,12
Equipamentos de Processamentos de Dados	1.135.002,72	1.082.829,88	4,82	22,85
Aparelhos de Medição e Orientação	974.042,59	960.532,04	1,41	19,61
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	884.346,62	869.451,81	1,71	17,80
Aparelhos, Equip. E Utens. Med. Odont. Labor.	830.404,14	559.490,38	48,42	16,72
Demais Bens Móveis	1.297.964,70	1.160.878,83	11,81	26,13
Depreciação Acumulada	(4.118.608,41)	(3.763.587,95)	9,43	-82,92
Total	4.967.058,04	4.814.125,79	3,18	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo bens móveis.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul, em 30/06/2019, totalizam R\$ 10.771.122,58 (dez milhões setecentos e setenta e um mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem 67,36% do total do ativo, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 06 – Bens Imóveis – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Bens de Uso Especial Reistrados SPIUNET	10.948.337,70	10.867.627,87	0,74	101,65
(-) Depreciação Acumulada	(177.215,12)	(110.515,20)	60,35	-1,65
Total Grupo	10.771.122,58	10.757.112,67	0,13	67,36
Total Ativo	15.990.021,45	15.773.306,01	1,37	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Os bens imóveis do IFRS Campus Caxias do Sul estão cadastrados no SPIUnet, que é o Sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros, utilizado pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis que são constituídos de um terreno, bloco administrativo, bloco de salas de aulas/laboratórios e pórtico.

A depreciação dos bens imóveis é apurada mensalmente e registrada pela Coordenadoria Geral de Contabilidade, com base nos imóveis cadastrados no SPIUnet.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; Se houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Até o encerramento do segundo trimestre do exercício de 2019, os bens imóveis não foram reavaliados.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Campus Caxias do Sul não avaliou se houve qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável em 30/06/2019.

(a.3) Depreciação de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

No ano de 2018 os valores mensais da depreciação mensal a partir de 02/2018 de todas as contas no Relatório de Bens Móveis – RMB, aparece com os valores duplicados. Foram abertos chamados no setor de TI da Reitoria para resolver estas diferenças e enviados e-mails aos setores responsáveis, porém até o encerramento desse trimestre, continuam pendentes. Em decorrência destas diferenças o saldo contábil em 30/06/2019 das contas de depreciação dos bens móveis não são confiáveis.

8 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não estão sendo amortizados.

O Ativo Intangível do IFRS Campus Caxias do Sul, em 30/06/2019, totalizou R\$ 2.065,41 (dois mil sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), estando distribuído em contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

	R\$		
	30/06/2019	31/12/2018	AH%
Software com vida útil denifida	49.457,27	49.457,27	0,00
(-) Amortização Acumulada	(47.391,86)	(46.526,18)	1,86
Total	2.065,41	2.931,09	-29,53

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Até o momento não houve reavaliação do grupo intangível.

9 – Obrigações a Curto Prazo

Em 30/06/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul, apresentou um saldo em aberto de R\$ 312.303,19 (trezentos e doze mil, trezentos e três reais e dezenove centavos), de obrigações a curto prazo, ou seja, que deverão ser pagos dentro de um prazo de doze meses seguintes, conforme tabela a seguir.

	R\$			
	30/06/2019	31/12/2018	AH%	AV%
Fornecedores e Contas a Pagar	240.519,23	2.593,56	9.173,71	1,50
Demais Obrigações	71.783,96	3.545,44	1.924,68	0,45
Total Grupo	312.303,19	6.139,00	4.987,20	1,95
Total Passivo	15.990.021,45	15.773.306,01	1,37	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

(a) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Na tabela a seguir, são listadas os fornecedores mais representativos em 30/06/2019 com valores em aberto na data base do total a ser pago.

	R\$	
	30/06/2019	AV%
TECNICA CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 04.122.041/0001-01	57.858,45	24,06
SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA – EPP CNPJ: 88.754.429/0001-15	54.363,96	22,60
Mobra Serviços de Vigilância LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23	25.283,63	10,51
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 02.016.440/0001-62	19.641,34	8,17
Inconfidencia locadora de Veiculo e Mão-de-obra CNPJ: 87.252.938/0001-87	17.939,95	7,46
Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto CNPJ: 88.659.313/0001-05	17.760,04	7,38
Outros	47.671,86	19,82
Total	240.519,23	100,00

Fonte: SIAFI, 2019

Em relação aos fornecedores do total a ser pago, apresentamos o resumo das principais transações:

- (1) Técnica Construções LTDA CNPJ: 04.122.041/0001-01: Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta;
- (2) SUCSUL Comercio de Sucos LTDA – EPP CNPJ: 88.754.429/0001-15: Aquisição de merenda escolar;
- (3) Mobra Serviços de Vigilância LTDA CNPJ: 87.134.086/0001-23: Serviços de vigilância armada diurna e noturna do Campus Caxias do Sul;
- (4) RGE Sul Distribuidora de Energia SA CNPJ: 02.016.440/0001-62: Serviço de Energia Elétrica para o Campus Caxias do Sul;
- (5) Inconfidencia locadora de Veiculo e Mão-de-obra CNPJ: 87.252.938/0001-87: Serviço de limpeza e Higienização do Campus Caxias do Sul;
- (6) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto CNPJ: 88.659.313/0001-05: Serviço de água e esgoto para o Campus Caxias do Sul;

(b) Demais Obrigações a Curto Prazo

Em comparação ao período anterior, o IFRS Campus Caxias do Sul registrou aumento de R\$ 68.238,52 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) nas demais obrigações a curto prazo, equivalente a 1.924,68 (AH%) em razão de compromissos assumidos pela própria manutenção das atividades fins do Campus, conforme demonstrado na tabela de composição abaixo.

Tabela 10 – Demais Obrigações – Composição.

	R\$	
	30/06/2019	AV%
ISS	4.223,03	5,88
Depósitos Retidos de Fornecedores	9.397,32	13,09
Depósitos e Cauções Recebidos	3.345,44	4,66
Incentivos a Educação, Cultura e Outros	54.551,22	75,99
Outros	266,95	0,37
Total	71.783,96	100,00

Fonte: SIAFI, 2019

Do total dessa obrigação, 75,99% é composto pela conta de incentivos a educação e cultura, que refere-se à apropriação das bolsas de assistência estudantil e auxílio-moradia.

10 – Obrigações Contratuais

Em 30/06/2019, o IFRS Campus Caxias do Sul possui um saldo de R\$ 1.858.751,81 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) relacionados a obrigações contratuais, referente a parcelas de contratos em execução do primeiro e segundo trimestre de 2019 a serem executadas e do(s) próximos(s) trimestre(s). Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

			R\$
	30/06/2019	30/06/2018	AH (%)
Aluguéis	0,00	0,00	
Fornecimento de Bens	0,00	0,00	
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	
Seguros	0,00	0,00	
Serviços	1.858.751,81	962.234,93	93,17
Demais	0,00	0,00	
Total	1.858.751,81	962.234,93	93,17

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.

As obrigações contratuais relacionadas com Serviços representam cerca de 100% do total das obrigações assumidas pelo IFRS – *Campus Caxias do Sul* ao final de 30/06/2019.

O aumento significativo em relação ao período anterior refere-se a construção da quadra poliesportiva coberta e o serviço de cobertura de passarelas.

Na tabela apresentada a seguir, está relacionados os 05 (cinco) contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/06/2019.

			R\$
	30/06/2019	AV (%)	
Contratado A (TECNICA CONSTRUÇOES LTDA)	463.120,86	24,92	
Contratado B (NG COMERCIO E SERVICOS LTDA)	363.559,00	19,56	
Contratado C (RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.)	300.300,00	16,16	
Contratado D (MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA)	293.051,50	15,77	
Contratado E (FASTLAN SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI)	114.455,01	6,16	
Demais	324.265,44	17,45	
Total	1.858.751,81	100,00	

Fonte: SIAFI, 2019.

Em relação aos contratados A, B, C, D e E, eles representam 82,55% do total das obrigações assumidas. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

- (a) Contratado A:** Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta, oriundo do Pregão RDC 03/2018;
- (b) Contratado B:** Contratação de empresa especializada para o serviço de cobertura de passarelas, oriundo do Pregão SRP 66/2018;
- (c) Contratado C:** Serviços de energia elétrica para o Campus, oriundos da Inexigibilidade 01/2019;
- (d) Contratado D:** Serviços de vigilância e segurança armada – diurna e noturna para o Campus, oriundos do Pregão 37/2016;
- (e) Contratado E:** Serviços diversos para manutenção predial do Campus, oriundos do Pregão SRP 18/2017.

11 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA's) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFRS e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superavit/Deficit do

Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado em 30/06/2019 foi deficitário em R\$ (89.349,54) (oitenta e nove mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

	R\$		
	30/06/2019	30/06/2018	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.104.424,19	1.928.622,62	9,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.193.773,73	2.268.353,40	-3,29
Total	(89.349,54)	(339.730,78)	-73,70

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Observa-se que, no resultado Patrimonial do período de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018, houve uma diminuição do deficit de -73,70%. Dentre as principais variações, destacam-se:

- I. Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos;
- II. Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras;
- III. Transferências e Delegações Concedidas.

Abaixo, é apresentado o resultado da Demonstração das Variações Patrimoniais:

	R\$			
	30/06/2019	30/06/2018	AH%	AV%
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.104.424,19	1.928.622,62	9,12	100
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.211,64	9.246,80	-11,19	0,39
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.337,00	27,00	4.851,85	0,06
Transferências e Delegações Recebidas	1.989.096,93	1.917.433,82	3,74	94,52
Valorização e Ganhos c/Ativos e Desinc. de Passivos	105.363,62			5,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	415,00	1.915,00	-78,33	0,02
Variações Patrimoniais Diminutivas	2.193.773,73	2.268.353,40	-3,29	100
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.732.137,08	1.923.245,96	-9,94	78,96
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.162,51	2.188,50	-46,88	0,05
Transferências e Delegações Concedidas	11.214,40	1.754,98	539,00	0,51
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	114.016,56	146,55	77.700,45	5,20
Tributárias	884,46	819,70	7,90	0,04
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	334.358,72	340.197,71	-1,72	15,24
Resultado Patrimonial	(89.349,54)	(339.730,78)	-73,70	

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

A conta de resultado com a variação mais significativa em comparação com o mesmo período de 2018, foi a Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, que representou um acréscimo de 77.700,45%. Esta é proveniente da baixa da compensação financeira do contrato da conclusão do bloco A2, registrado no SPIUNET em 11/03/2019 pela NL 2019NL800001 e 2019NL800002 em 28/06/2019 sobre responsabilidade e realizada pela Diretoria de Planejamento e Obras do IFRS. Também ocorreu a baixa de bem patrimoniais conforme processo 23362.000168/2019-20 de desfazimento de bens inservíveis.

Houve, também, aumento significativo nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, que representam uma elevação de 4.851,85%. Esta é proveniente de recolhimento de juros e multas da biblioteca, cobrada aos alunos pelo atraso na devolução dos livros emprestados.

12 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

Dentro do Orçamento do IFRS consta identificado o orçamento do Campus Caxias do Sul referente as Despesas Correntes classificadas no grupo Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital, classificadas no grupo Investimento.

O repasse do crédito orçamentário, necessário para a execução das ações do IFRS Campus Caxias do Sul é realizado através da descentralização da programação orçamentária.

Até o segundo trimestre de 2019 foram descentralizados para o Campus Caxias do Sul a quantia de R\$ 2.777.872,72 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), enquanto que as despesas empenhadas perfizeram um montante de R\$ 1.670.515,56 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), o que representa 60,14% das descentralizações recebidas.

Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise, apresentou a quantia de R\$ 1.670.515,56 (um milhão, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), enquanto que no mesmo período de 2018, tal fase da execução da despesa pública apresentou a quantia de R\$ 1.789.149,21 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Contribuiu de forma preponderante para este número o empenho de despesas correntes, o qual perfaz 97,79% de toda despesa empenhada no período, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 15 – Despesas Empenhadas – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	30/06/2018	AH%	AV%
Despesas Correntes	1.633.529,61	1.786.749,21	-8,58	97,79
Despesas de Capital	36.985,95	2.400,00	1.441,08	2,21
Total	1.670.515,56	1.789.149,21	-6,63	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário 2º Trimestre, SIAFI, 2018 e 2019

As despesas correntes empenhadas estão na sua totalidade no grupo de natureza da despesa intitulado “Outras Despesas Correntes”.

Em relação às despesas empenhadas em outras despesas correntes, destacam-se as despesas com Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, cujos empenhos no período somaram R\$ 436.645,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e as Bolsas de Estudo no País, cuja soma foi de R\$ 432.318,45 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), conforme observado na tabela a seguir, apresentamos as 10 (dez) despesas empenhas mais significativas, na data base de 30/06/2019:

Tabela 16 Outras despesas Correntes – Composição.

	R\$			
	30/06/2019	30/06/2018	AH%	AV%
Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento	436.645,00	470.763,78	-7,25	26,14
Bolsas de Estudo no País	432.318,45	361.963,01	19,44	25,88
Limpeza e Conservação	222.925,19	270.878,82	-17,70	13,34
Serviços de Energia Elétrica	176.000,00	245.833,33	-28,41	10,54
Serviços de Água e Esgoto	154.425,43	138.333,33	11,63	9,24
Material Destinado à Assistência Social	41.360,58	87.000,00	-52,46	2,48
Outsourcing de impressão	24.484,98	26.082,52	-6,12	1,47
Material de TIC – Material de Consumo	21.896,24	16.580,00	32,06	1,31
Serviços de Publicidade Legal	13.972,55	14.000,00	-0,20	0,84
Material de limpeza e prod. de higienização	13.072,78	0,00	-	0,78
Outros	133.414,36	157.714,42	-15,41	7,99
Total	1.670.515,56	1.789.149,21	-6,63	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Como podemos observar na tabela anterior, houve uma diminuição de -6,63% das despesas empenhas em relação ao mesmo período anterior e a despesa corrente de Vigilância Ostensiva representa 26,14% do total empenhado no período.

Referente as despesas de capital, percebe-se um aumento significativo no segundo trimestre de 2019 das despesas empenhadas em comparação com o mesmo período de 2018, conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 17 - Despesas Capital – Investimento – Composição.

	R\$		
	30/06/2019	30/06/2018	AV%
Estudos e Projetos	1.900,00	-	5,14
Maquinas, Utensilios e Equip. Diversos	4.034,63	-	10,91
Mobiliário em Geral	9.559,20	-	25,85
Maquinas e Equip. Natureza Industrial	9.924,81	-	26,83
Outros Serviços de Terceiros – PJ	11.567,31	-	31,27
Auxilio/Bolsa a Pesquisadores	-	2.400,00	-
Total	36.985,95	2.400,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019

Em relação a despesa empenha na conta “Outros Serviços de Terceiros – PJ”, refere-se ao pagamento de juros e multa por atraso no pagamento das NF’s da obra de conclusão do Bloco A2, lançando no SPIUnet através da NL 2019NL800002.

Restos a Pagar

As despesas Orçamentárias empenhadas em 2018, porém não liquidadas ou liquidadas e não pagas dentro do próprio exercício, foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados.

Restos a Pagar Não Processados

Dos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, 53,98% foram liquidados e destes 88,31% foram pagos até o segundo trimestre de 2019. Conforme observado na tabela a seguir:

Tabela 18 – Execução Restos a Pagar não Processados.

Grupo da Despesa	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	R\$
						Saldo
Despesas Correntes	236.305,65	690.201,47	702.138,95	624.075,20	9.018,30	293.413,62
Despesas de Capital	-	1.439.220,56	574.825,51	503.653,07		935.567,49
Total	236.305,65	2.129.422,03	1.276.964,46	1.127.728,27	9.018,30	1.228.981,11

Fonte: Balanço Orçamentário 2º Trimestre, 2019

Como podemos observar na tabela anterior, possui um saldo de R\$ 935.567,49 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) nos valores inscritos em Restos a Pagar não Processados, ou seja, 76,13% da totalidade do saldo, refere-se a despesas de capital. Boa parte deste montante esta vinculado a Contratação de empresa especializada para a construção de quadra poliesportiva coberta e Contratação de empresa especializada para o serviço de cobertura de passarelas.

Robson da Silva Telles
Contador
CRC-RS 089826/O-0
SIAPE:2258037
IFRS Campus Caxias do Sul